



PORTARIA Nº 246/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE
LICENÇA DO (A) SERVIDOR (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ANTÔNIO ALVES DE BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora a suas funções, conforme requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade em 03/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a licença concedida a Sra. LINCÉLICA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES, devendo esta retornar as suas funções laborais a partir de **07/10/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTÔNIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal